



# NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

Plano de Dinamização

## Investiment de Proximidade



### AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

**PRIORIDADE DE INVESTIMENTO:** Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

**EQUIPAMENTOS SOCIAIS – CIM DO TÂMEGA E SOUSA**

**AVISO Nº NORTE-42-2019-56**

**DOMÍNIO INCLUSAO SOCIAL E EMPREGO**



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data de aprovação	Data de publicação	Descrição
1	31/10/2019	29/11/2019	Versão inicial
2	27/12/2019	31/12/2019	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
3	29/01/2020	30/01/2020	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
4	16/03/2020	17/03/2020	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
5	30/04/2020	30/04/2020	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas
6	25/06/2020	31/07/2020	Alteração do ponto 12.2. Prazo para apresentação de candidaturas

Considerando a reunião realizada com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial e as orientações no sentido da consideração da quebra das operações que, até 31 de julho de 2020, não possuam comprovativo do anúncio /convite do procedimento concursal dos projetos objeto das mesmas, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 comunica a alteração ao Aviso de Abertura de Concurso Nº NORTE-42-2019-56, para apresentação de candidaturas no âmbito dos EQUIPAMENTOS SOCIAIS - CIM do Tâmega e Sousa, divulgado em 29 de novembro de 2019, nos seguintes termos:

(...)

### **12.2 Prazo para apresentação de candidaturas**

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia útil seguinte à data de publicação do presente Aviso e as 17:59:59 horas do dia 31/07/2020.

O prazo limite referido no parágrafo anterior pode ser antecipado em qualquer momento face à previsão de esgotamento das dotações a concurso.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário no Balcão 2020.

(...)

Porto, 30 de junho 2020

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE 2020,

Fernando Freire de Sousa